

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ



ANO V

MARUMBI, QUINTA, 07 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1747

SUMÁRIO

Contabilidade

DECRETO 250/2025.	2
DECRETO 247/2025.	4

Licitação

HOMOLOGAÇÃO-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAUDO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	6
DISPENSA- LOCAÇÃO DE ONIBUS	7

IMPrensa OFICIAL

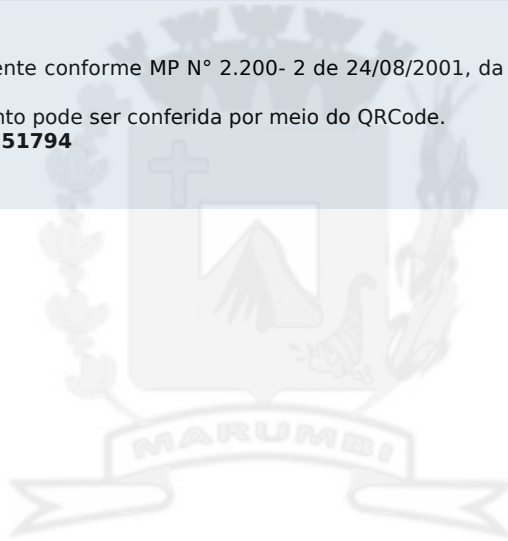
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **174720251794**



Assinado de forma digital por ELAINE MARIA FERREIRA COSTA:00788952943 em 07/08/2025 16:56

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
06/08/2025
Pág. 1/2

Decreto nº 250/2025 de 07/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 888/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0019.6.001.	MANUTENCAO DA EDUCACO INFANTIL	
159 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.006.	MANUTENCAO DO FUNDEB	
222 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.006.	MANUTENCAO DO FUNDEB	
224 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.029.	MANUTENCAO DO PAB FIXO	
264 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.08.244.0010.2.031.	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	
335 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00

Total Suplementação: 390.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000	30.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	60.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.09.00000000	Fonte: 494	100.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	200.000,00

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
06/08/2025
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 07 de agosto de 2025.



CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
06/08/2025
Pág. 1/2

Decreto nº 247/2025 de 07/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 888/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
208 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.030.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	
272 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total Suplementação:		120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
215 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.030.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	
274 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Redução:		120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
06/08/2025
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 07 de agosto de 2025.



LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000 Fone/fax:
(43) 3441-1212

DECRETO:249/2025

DATA: 07/08/2025

SÚMULA.....HOMOLOGA RESULTADO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 06/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAUDO DE
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Processo Adm: Nº 66/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de serviços técnicos relativos à execução de projeto executivo, orçamentos, cronogramas, memorias descritivos em estradas municipais e ruas sem pavimentação asfáltica ou em pedra irregular do município, para aprovação junto a Governo do Estado Paraná.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 214.999,99 (duzentos e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos): **SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA** (13248873000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 214.999,99 (duzentos e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MARUMBI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARUMBI (PR), segunda-feira, 7 de agosto de 2025

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 90/2025

Dispensa de Licitação nº 47/2025

Menor Preço Valor Global

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM CONFORME CRONOGRAMA DO PROGRAMA “VIAJA MAIS 60” E INEXIGIBILIDADE 14/2025, PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/08/2025 às 17h00min

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marumbi – Paraná, endereço eletrônico: dispensamarumbi@gmail.com até a data limite 13/08/2025 às 17h00min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 3441-1212.

MARUMBI – PR, 07 de agosto de 2025,

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>
E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

